

PROJETO DE LEI N. 034/2008

SÚMULA: Faz alteração em nome de Ruas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o nome das seguintes ruas de nossa Cidade:

- a) Rua Dr. JOÃO FERREIRA NEVES do loteamento central da Cidade será denominado de **JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA**;
- b) Rua Projetada **A** do Conjunto Habitacional Bocaiuva será denominada de **JOAO MARIA DE MATOS**;
- c) Rua Projetada **B** do Conjunto Habitacional Bocaiuva será denominada de **LEONCIO GALLO**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente